

Art. 14º. Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à Controladoria Municipal.

Art. 15º. O PAAI – 2025, poderá ser alterado em função de férias, disponibilidade de recursos materiais, recursos humanos ou outras interferências administrativas suscetíveis no período.

Art. 16º. O responsável pela Unidade de Controle Interno, no uso de suas atribuições, poderá determinar a realização de verificações, instauração de procedimentos e auditorias, de acordo com a necessidade.

Art. 17º. A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data da publicação do decreto que lhe aprova.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Apiacas – MT, 24 de Fevereiro de 2025

Aprovada em: 24 de Fevereiro de 2025

Milena Alves de Oliveira

Portaria 469/2024

Controladora do Sistema de Controle Interno

De Acordo

Julio Cesar dos Santos

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL RESULTADO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2025

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos | GRO - Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; LTCAT - Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho; PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário; AET - Análise Ergonômica do Trabalho; Serviços de Assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho; Gestão SST - Saúde e Segurança do Trabalho no e Social; Exames Médicos Ocupacionais; Validação de atestado médico.

Fornecedor declarado Vencedor: L. R. ZANELLA.

Item	Material	Descrição do Material	Un. Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	2-01-4800	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. A FIM DE ELABORAR PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL; PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS GRO - GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS; LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO; PPP - PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO; AET - ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO; GESTÃO SST - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO NO E SOCIAL; EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS; VALIDAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO, MENSAL	MES	12,000	3.893,7500	46.725,00
				12,000		46.725,00

VALOR TOTAL PREVISTO R\$46.725,00 (quarenta e seis mil setecentos e vinte e cinco reais).

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº. 1.544/2025.

“Altera o Anexo I da Lei nº 0979/2016 e dá outras providências”.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o anexo I da Lei 0979/2016, que instituiu o valor da cobrança das tarifas de água no âmbito do Município de Apiacás/MT.

Parágrafo Único – As tarifas de água serão atualizadas conforme anexo I que faz parte da presente lei.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a proceder à reedição da Lei Municipal n.º 527/2009, com as alterações da presente Lei. **Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, 24 de fevereiro de 2025.

Julio Cesar dos Santos

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

TAXA RESIDENCIAL

Faixa de consumo até 10m³	Taxa mínima – 15,8 UPFM
Faixa de consumo entre 11 a 15m³	Acréscimo de 1,6 UPFM/M³
Faixa de consumo entre 16 a 20m³	Acréscimo de 1,8 UPFM/M³
Faixa de consumo Acima de 21 A 30m³	Acréscimo de 1,9 UPFM/M³
Faixa de consumo Acima de 31 A 40m³	Acréscimo de 2,0 UPFM/M³
Faixa de consumo Acima de 41 A 50m³	Acréscimo de 2,2 UPFM/M³
Faixa de consumo Acima de 50m³	Acréscimo de 2,4 UPFM/M³

TAXA COMERCIAL

Faixa de consumo até 10 m³	2,7 UPFM/M³
Faixa de consumo acima de 10 m³	Acréscimo de 3,2 UPFM/M³

TAXA INDUSTRIAL

Faixa de consumo até 10 m³	2,7 UPFM/M³
Faixa de consumo Acima de 10 m³	Acréscimo de 3,8 UPFM/M³

PODER PÚBLICO